



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 940, DE 05 DE JUNHO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando-se a Certidão de Óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede do Município e Comarca de Pindamonhangaba do Estado de São Paulo.

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça da Carreira deste Ministério Público, **ANDRÉ LUIZ PEREIRA DO LAGO CÉSAR**, matrícula 647-5, 8 (oito) dias consecutivos de afastamento, por motivo de falecimento de seu avô, no período de 21/04/2015 a 28/04/2015, de acordo com o artigo 203, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 05/JUN/2015 19:40 0005971

Publicada em 08/06/2015
Esta cópia confere com o original
Michelli